



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS – SUPES/AL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, notifica os infra nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 24/2016**

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
AUTO POSTO SÃO PAULO LTDA	09.347.451/0001-74	02003.000078/2015-14	9096331/E
BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	13.471.578/0001-78	02003.000967/2001-86	603102/D
JOSÉ ALOSIO SABINO DOS SANTOS	077.143.435-91	02003.000800/2012-78	553235/D
MARCOS ALVES FEITOSA ME	08.165.486/0001-20	02003.000472/2013-91	9089953/E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA	12.250.916/0001-89	02003.000490/2016-15	9050186/E
SOUZA & AMARAL AUTO POSTO LTDA – ME	17.698.076/0001-35	02003.000307/2014-10	9061437/E
USINA SANTA CLOTILDE S/A	12.607.842/0001-95	02003.000487/2016-00	9106712/E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA, sito à Av. Fernandes Lima – 4023 - Gruta de Lourdes – Maceió-AL, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

**Maceió, 15 de agosto de 2016**

**Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro**  
**RESPONSÁVEL PELO NUIP/AL**